



## PORTARIA Nº 096/2026

Sítio Novo do Tocantins – TO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2026.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e consoante com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Nº 481/2017 de 18 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Requerimento assinado pela referida servidora na qual solicita a concessão de Revogação da Licença sem remuneração para tratamento assuntos de interesse particular.

CONCEDE:

Art. 1º – **CONCEDE** revogação da Licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidora **MARIA DE FATIMA ALVES MILHOMEM**, que exerce a função de **PROFESSORA NÍVEL III**, a referida revogação de licença foi concedida a partir de 14 de Janeiro de 2026.

Art. 2º- Essa Portaria terá seus efeitos retroativos a 14 de Janeiro de 2026, Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS– TO, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2026.**

---

**MARIA DAS DORES ABREU FARIAS**

Prefeita Municipal